



Escola Estadual "Flávio dos Santos"

Ensino Fundamental e Médio

E. E. FLÁVIO DOS SANTOS

Criação Dec. 9314 de 20-01-1930

Autoriz. Func. EF - Res. 4075 de 03-03-02

Autoriz. Func. EM - Parecer CEE 882 de 10-12-02

Portaria 1441 de 01-05-03

Concórdia - B' - MG

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **LUANA LOPES MOREIRA LEAL**, nascido(a) em 24/03/1988, natural de BELO HORIZONTE - MG, filho(a) de ADILSON LOPES LEAL e de MARIA RAMALHO MOREIRA LEAL, concluiu o(a) 3º ANO do ENSINO MÉDIO, neste estabelecimento no ano de 2005.

O Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública, atualmente, estabelece que o registro por meio de notas sejam de 0 a 100 pontos, com o mínimo de 60% para aprovação.

No entanto, no ano de 2003, conforme o regimento e legislação vigente Lei Federal 9394/96 de 23/12/96 e Resolução SEE Nº 469/03, publicada em 04/02/04 e Resolução SEE Nº 521/2004 de 03/02/2004, as notas eram lançadas através de conceito (letras) e que as notas A e B correspondem às seguintes notas:

A = 90 pontos

B = 70 pontos

Por ser verdade firmamos o presente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2021.

Ana Cláudia Oliveira Pessoa de Castro
Secretária Escolar

Ana Cláudia O. P. de Castro
Secretária Escolar
Nº Autorização: 805937 - Masp: 1357262-3
E. E. Flávio dos Santos

Silvana de Assis Moreira de Souza Dias
Diretora Escolar

Silvana A. M. Souza Dias
Diretora - MASP 271362-6
E. E. Flávio dos Santos